



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL - CCA

PROTOCOLO Nº 1.195/2022.

O **Município de Barra Bonita - SC** em parceria técnica com o **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER**, em resposta ao requerimento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 140/2011, Lei Estadual nº 14.675 de 13 de abril de 2009, Lei Complementar Municipal nº 70/2019 e 73/2020, e Resolução CONSEMA nº 162/2019, certifica para os devidos fins que o empreendedor **SILVIO RICARDO LAZAROTTO**, inscrito no CPF/CNPJ nº. 944.616.009-04, declarou nos termos da Resolução CONSEMA nº 99/2017, a atividade 33.13.00 – Reservatórios artificiais para usos múltiplos que não decorram de barramento ou represamento de cursos d'água naturais, localizado na Linha Arapongas, zona rural da cidade de Barra Bonita, em Santa Catarina, Coordenadas Geográficas: Latitude 26°39'06.7" S- Longitude 53°26'06.5" W, consta da Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pela Resolução CONSEMA nº 99/2017, com suas alterações, para o qual apresentou Declaração de Conformidade Ambiental, onde declara expressamente que, na data da emissão, o empreendimento ou atividade está localizado de acordo com a legislação ambiental e florestal vigente e que trata de forma adequada seus efluentes atmosféricos, líquidos e resíduos sólidos, sendo a mencionada declaração acompanhada de documento de responsabilidade técnica do respectivo conselho de classe (ART, AFT, outros).

*A presente certidão foi emitida sem rasura e/ou colagem sendo vinculada exclusivamente à atividade acima referenciada, constante do pedido que instruiu o Processo **1.195/2022**, protocolado em 15/07/2022 e, é **válida até 22/07/2023**.

* Informamos que o presente documento, somente terá validade se acompanhado do Parecer Final do Corpo Técnico do CONDER Ambiental, além de respeitar os condicionantes que foram impostos pela Equipe Técnica.

Barra Bonita-SC, 25 de julho de 2022.

ISABELA CAROLINE GAGLIOTTO GALVAN
Agente Ambiental Municipal